



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 371

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

EDITAL PROCESSO SELETIVO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

EDITAL**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2019**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a alteração das seguintes cláusulas constantes no edital n. 001/2019, para os cargos de Nível Superior, Nível Médio, Nível Fundamental, Nível Fundamental Incompleto e Magistério, passando a constar a seguinte redação:

I –Onde se lê:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL - VICENTINA	CR	40	1.257,74	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL - DISTRITOS	CR	40	1.257,74	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL – SALA DE VACINAS	CR	40	1.257,74	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.

II – Leia-se:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL - VICENTINA	CR	40	1.257,74	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL - DISTRITOS	CR	40	1.257,74	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL – SALA DE VACINAS	CR	40	1.257,74	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO COREN E CURSO EM SALA DE VACINA

III -Onde se lê:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CR	40	1.035,66	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E RESIDIR NO MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS
-----------------------------	----	----	----------	--

IV –Leia-se:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CR	40	1.035,66	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E RESIDIR NO MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
-----------------------------	----	----	----------	--

Vicentina/MS, 12 de julho de 2019.

AMANDA CAROLINE SEXTITO MEMBRO	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO PRESIDENTE	ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA MELO MEMBRO
---	--	---